



## Município de Capanema - PR

---

### **PORTARIA Nº 6.852, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

*Concede Licença Maternidade à Servidora  
Cândida Meritchucia Pardzinski França.*

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, do dia 18 de setembro de 2017 a 15 de janeiro de 2018, à servidora **Cândida Meritchucia Paradzinski França**, Auxiliar de Enfermagem, nomeada pelo Decreto nº 4.043/2007, matrícula 1.955-1.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de setembro de 2017.

Américo Bellé  
*Prefeito Municipal*